



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad - E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1424

EDITAL N° 06/2019 – PPGF/UFPI

SELEÇÃO PARA PREMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital de Seleção para concorrer à indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2019 (Edital N° 03/2019- PRPG/UFPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para os discentes do PPGF, poderão ocorrer inscrições para o **Prêmio UFPI de Dissertação e Tese** nas seguintes modalidades:

1.1.1 Prêmio UFPI de Dissertação do ano de 2018 – Modalidade Acadêmica;

1.1.2 Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2019 – nível Mestrado / Modalidade Acadêmica.

Os discentes do PPGF deverão se inscrever para o prêmio do **COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR:** Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);

1.2. As dissertações, para concorrerem à indicação ao prêmio UFPI de dissertação de 2018 necessária e obrigatoriamente deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2018;

III. Para a dissertação, modalidade acadêmica, exigir-se-á a publicação de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, do *Qualis* vigente na área de Astronomia e Física), com o discente como primeiro autor;

1.3. As dissertações, para concorrerem à indicação ao Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2019, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Os produtos gerados das dissertações de mestrado e teses de doutorado em andamento há, pelo menos, 1 (um) ano e 2 (dois) anos, respectivamente, com o discente como primeiro autor;

II. Devem estar regularmente cadastrados na Plataforma Sucupira da CAPES;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad - E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1424

- III. Publicação de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, do *Qualis* vigente na área de Astronomia e Física);

1.6. Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, valor agregado ao sistema educacional e qualidade da redação científica.

2. DA SELEÇÃO NO PPGF

2.1. A pré-seleção das dissertações e produtos de trabalho a serem indicados à PPRG para concorrer à indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2019 ocorrerá com comissão a ser indicada pela coordenação do programa e designada pela direção do Centro de Ciências da Natureza, com as seguintes atribuições:

I. Receber as propostas (dissertações e produtos de trabalhos em andamento) pelos orientadores dos programas;

II. Verificar a adequação das dissertações e produtos de trabalhos inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

III. Selecionar para indicação, conforme os casos, utilizando o **formulário em anexo ao edital**:

a) Duas dissertações defendidas em 2018,

b) Dois produtos de trabalhos de dissertação em andamento em 2019.

V. Divulgar o resultado da pré-seleção no site do programa e encaminhar a ata da Comissão de Seleção com o resultado final, homologado pelo Colegiado do Programa, para o *e-mail* **premio.prg@ufpi.edu.br**.

Parágrafo único: Após o término das inscrições, a comissão será composta por membros do corpo permanente ou convidados do PPGF que não orientem ou colaborem nos trabalhos inscritos.

2.2. Dependendo do número de inscritos e da qualidade dos trabalhos inscritos, a comissão poderá indicar apenas um ou nenhum dos inscritos.

2.3. A avaliação da comissão será realizada de acordo com a Tabela disposta no Anexo II, sendo classificada para indicação PRPG as duas dissertações e os dois produtos de dissertação em andamento que obtiverem maior pontuação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado no quadro a seguir:

Quadro – Cronograma	
Atividade	Previsão
Lançamento do Edital	12/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA



Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad - E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1424

Inscrição pelos Orientadores do PPGF	13/09 a 20/09/19
Pré-seleção das Dissertações, Teses e/ou Produtos de Trabalhos pela Comissão de Seleção dos Programas	20/09 a 07/10/19
Inscrições das Dissertações, Teses e Produtos de Trabalhos pelas Coordenações dos Programas	07/10 a 11/10/19
Análise pelo CA da PRPG	Até 31/10/19
Divulgação dos finalistas pela PRPG	Até 01/11/19
Solenidade de entrega do Prêmio UFPI	06/11/2019

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGF, **exclusivamente via Internet**, utilizando-se o *e-mail* **pgfisica@ufpi.edu.br**.

4.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Teresina, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

4.2.1 Não serão recebidas solicitações após o prazo final de recebimento previsto no cronograma deste Edital, tampouco por outro meio. Assim, o PPGF não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

4.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* eletrônico **pgfisica@ufpi.edu.br**.

4.4. Será aceita uma proposta por docente por nível e modalidade, que deverá destacar as suas escolhas e justificar, conforme formulário em anexo (Anexo I) ao edital.

4.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada a substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

4.6. A inscrição da proposta implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital 03/2019 da PRPG, em que o(a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad - E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1424

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento do PPGF .
- 5.2.** O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação.
- 5.3.** Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelo Colegiado do PPGF;
- 5.4.** Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do PPGF, e de acordo com possíveis alterações no Edital 03/2019 da PRPG, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 12 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Costa Girão
Coordenador do PPGF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad - E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1424

ANEXO II

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO PPGF PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO DE
DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI**

EDITAL N° 06/2019 – PPGF/UFPI

Item da produção científica indicada	Pontuação por item de produção indicada ¹
Artigo – Qualis A1	100
Artigo – Qualis A2	75
Artigo – Qualis B1	50
Patente depositada	50
Produção com colaboração nacional	50
Produção com colaboração internacional	100

¹ Não há limites para a quantidade de itens, desde que o discente seja o primeiro autor.